FREGUESIA DE SACAVÉM

Aviso n.º 21936/2011

Conclusão do período experimental com sucesso

Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos conjugados do n.º 2 do artº. 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro com o n.º 6 do artº. 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador Nuno Ricardo Campos Marques Ferreira, Assistente Técnico, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente, *António Francisco da Fonseca Pereira*.

305291782

FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DA GUARDA

Aviso n.º 21937/2011

Celebração de contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º, do artigo 21.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que por deliberação desta Junta de Freguesia em reunião ordinária de 26 de Setembro de 2011 e na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3346/2011 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Freguesia, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com, Joaquim Abel Vaz Martins, com data de início em 03 de Outubro de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 485,00 euros, iniciando-se também naquela data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com a deliberação atrás referida, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal, sendo ainda avaliado através da seguinte fórmula:

$$CF = (0{,}60 \times ER) + (0{,}30 \times R) + (0{,}10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
ER — Elementos Recolhidos pelo Júri;
R — Relatório;
AF — Acções de Formação Frequentadas.

A avaliação final do período experimental traduz numa escala de 0 a 20 valores.

17 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *João José Pina Prata*.

305284208

FREGUESIA DE VILA MAIOR

Aviso n.º 21938/2011

Contratação por tempo determinado de um assistente operacional

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, conjugado com os artigos 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação tomada em reunião do executivo em 21 de Junho de 2011, e depois de consultada a DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, que informa que não tendo, ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para a contratação de 1 posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, na categoria de assistente operacional por tempo determinado — contrato a termo resoluto certo, ao abrigo do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Caracterização do posto de Trabalho: coveiro, sineiro, tractorista e cantoneiro. O procedimento concursal destina-se à admissão de um colaborador para colmatar as necessidades do serviço com vista à execução de tarefas indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços pretendendo-se uma pessoa dinâmica, com robustez física e com espírito comunitário para exercer as sua funções ao serviço da freguesia e das pessoas. Terá que proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais; conhecimentos pela estrutura, composição e pelo saber de tocar os sinos quando necessário; conhecimentos e interesse pelas funções a desempenhar e completa disponibilidade para as funções de sineiro e coveiro a realizar quando necessárias; elaborar trabalhos de carácter manual incluindo pequenos trabalhos de construção civil, podendo comportar esforços físicos; serviços de limpeza de ruas e parques públicos; desenvolvimento de tarefas inerentes às funções de tractorista; executar tarefas de manutenção e conservação de arbustos, relvados e jardins, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Local de Trabalho: o local de trabalho situa-se na área da freguesia de Vila Maior.

3 — Requisitos de Admissão (eliminatórios):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção especial ou lei especial;
b) 18 Anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias
f) Carta de condução adequada.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4 — Remuneração a atribuir: remuneração de acordo com a categoria: 485,00€.

5 — Habilitações literárias: escolaridade obrigatória.

6 — Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação da mesma em suporte de papel, através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível no *site* DGAEP wwwdgaep.gov.pt, formulário de candidatura ao procedimento concursal, ou disponível em papel nos serviços da Junta de freguesia.

6.1 — Só é admissível a apresentação da candidatura em suporte em papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada pessoalmente nos serviços terças e quintas-feiras das 18 às 20 horas ou através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para Freguesia de Vila Maior, Rua Dr. Ferreira Pinto, n.º 230, Edificio Social, 4525-522 Vila Maior.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado de certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão, bem como, *curriculum vitae* detalhado comprovado, datado e assinado. Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontre afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 1 ano. A falta de qualquer um dos documentos solicitados implica a exclusão do candidato.

6.4 — As falsas declarações serão punidas por lei.

7 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.1 — Avaliação curricular:

Concurso *a*): Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$[AC = HL \times 30\,\% + FP \times 30\,\% + EP \times 40\,\%]$$

Se o candidato já desempenhou estas funções:

$$[AC = HL \times 30\,\% + FP \times 30\,\% + EP \times 20\,\% + AD \times 20\,\%]$$